



**DECRETO NÚMERO 5966 DE 10 DE JULHO DE 2014.**

**Altera o Artigo 1º do Decreto Municipal nº 5.938 de 19 de maio de 2014, modificando a lotação da servidora pública municipal readaptada, ROSANA RODRIGUES CARDOSO, detentora do cargo em provimento efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil.**

**MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

**Considerando** os elementos e informações constantes do Processo Administrativo SA/13.156/07, a partir das fls. 62;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterada a lotação da servidora pública municipal **ROSANA RODRIGUES CARDOSO**, detentora do cargo em provimento efetivo de **Professor de Desenvolvimento Infantil**, matrícula **912762**, readaptada para a função de **Agente Administrativo de Escola**, através do Decreto Municipal nº 5.938 de 19 de maio de 2014, para a E.M. Presidente Tancredo de Almeida Neves, devendo cumprir a carga horária diária de 06h24m (seis horas e vinte e quatro minutos).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO ANCHIETA** – Ubatuba, 10 de julho de 2014.

**MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**  
Prefeito Municipal

**JAIME COELHO LULA**  
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CRT/CEG/gas.